



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2022
RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2022
RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 025, DE 23 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CEUNES/UFES nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Considerando o término do mandato da atual Direção do Ceunes em 10/08/2022.

Art. 2º Criar uma Comissão Especial destinada a elaborar uma proposta de resolução que contemple uma pesquisa eleitoral visando à indicação de nomes que comporão a lista tríplice para escolha de Diretor do CEUNES/UFES para o quadriênio 2022–2026.

Art. 3º Integrar essa Comissão Especial, a partir desta data, pelos Servidores e Estudante do CEUNES abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIAPE / MATRÍCULA
Andre Pizzaia Butta	Professor	2724195
Icaro Pianca Guidolini	Professor	2822529
Guilherme Fernandes de Souza Miguel	Professor	1086148
Naiara Pereira Coan Bordoni	Técnico Administrativo - Assistente em Administração	1629239
Charles Eduardo dos Santos Lima Carlos Alberto da Silva Pereira	Discente Licenciatura em- Química Licenciatura em Física	2019201302 2018207094

Art. 4º Designar como Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial, respectivamente, ~~Guilherme Fernandes de Souza Miguel~~ Andre Pizzaia Butta, ~~Andre Pizzaia Butta~~ Guilherme Fernandes de Souza Miguel, e Naiara Pereira Coan Bordoni.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Art. 5º Subordinar esta Comissão Especial, para efeitos administrativos, à Direção do CEUNES, sendo que a mesma poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com Setores e Autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 6º A Comissão Especial deverá conduzir os trabalho de acordo com a Resolução nº 007/2022 do Conselho Departamental do Ceunes, obedecendo os prazos ali previstos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2022.

São Mateus (ES), 03 de maio de 2022.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES